



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.498.158/0001-85**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/SUPRIMENTOS: TINTA, CARTUCHO, CILINDRO E TONER PARA IMPRESSORAS ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 57.115,88 (Cinquenta e sete mil cento e quinze reais e oitenta e oito centavos)**. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 017/2023, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 09 de outubro de 2023.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
Prefeita Municipal